PEPFAR

U.S. President's Emergency Plan for AIDS Relief

Plano de Sustentabilidade das Actividades da Resposta Nacional ao HIV 2019-2020

Dezembro,2019

Presented by Paula Samo Gudo, MD,MPH

Conteúdo da Apresentação

1. Introdução
2. Acordos alcançados
   1. Priorização Geográfica- Unidades Sanitárias (US) AJUDA
   2. Pacote de Serviços Clínicos para as Unidades Sanitárias de Apoio Central
   3. Recursos Humanos para a Saúde (RHS)
   4. Cadeia de Abastecimento
   5. Sistema de Informação para Saúde;
   6. Assisténcia técnica ao nível central e provincial;

Introdução

- O plano de sustentabilidade visa contextualizar e descrever os mecanismos de operacionalização dos acordos alcançados entre o Governo de Moçambique, através do Conselho Nacional de Combate ao SIDA (CNCS) e do Ministério da Saúde (MISAU), e o PEPFAR-Moçambique.
- Visão: criar, manter e fortalecer as capacidades locais para assegurar a contínua provisão de serviços de saúde de qualidade *vis a vis* a transição de algumas actividades da resposta nacional ao HIV que vinham tendo apoio direto do PEPFAR e que passarão à responsabilidade do Governo de Moçambique.

Priorização Geográfica- US AJUDA

- No COP19, o PEPFAR irá redirecionar os seus recursos canalizados através dos parceiros clínicos para apoio a 1.365 US, para se concentrar em 628 US que atendem 90% dos pacientes activos em TARV.
- Estas 628 US continuarão a receber apoio directo dos parceiros clínicos para implementação dum pacote de serviços abrangente no âmbito da implementação da iniciativa AJUDA, bem como para a expansão de outras intervenções para assegurar o acesso e melhoria da qualidade dos serviços de HIV.
- As restantes US, num total de 737, passarão a ter apoio central sob a responsabilidade do Governo de Moçambique.

Financiamento de Governo a Governo (G2G)- COP 19

Instituição	COP18 Total Budget	COP19 Total Budget	Diferença
MISAU G	$3,444,445	$7,532,353	$4,087,908
MISAU BS	$138,154	$421,077	$282,923
INS	$2,392,000	$2,683,884	$291,884
DPS Maputo	$179,934	$239,633	$59,699
DPS Gaza	$274,676	$315,943	$41,267
DPS Inhambane	$142,037	$163,376	$21,339
DPS Nampula	$198,894	$242,386	$43,492
DPS Zambezia	$551,437	$592,120	$40,683
DPS Cabo Delgado	$274,675	$449,131	$174,456
DPS Tete	$450,000	$718,898	$268,898
DPS Niassa	$0	$479,266	$479,266
CNCS	$500,000	$1,518,898	$1,018,898
CMAM	$350,000	$605,481	$255,481
MGCAS	$0	$239,633	$239,633
Total	**$8,896,252**	**$16,202,079**	**$7,305,827**

Pacote de Serviços para as Unidades Sanitárias de Apoio Central

- “Unidades sanitárias de apoio central” refere-se às unidades sanitárias do serviço nacional de saúde, num total de 737 US que não estão inclusas nas fases 1, 2 e 3 da iniciativa AJUDA.
- O PEPFAR continuará a contribuir para a continuidade dos serviços nas US de apoio central através:
  - Acordos cooperativos existentes entre o PEPFAR e o MISAU e as províncias,
  - Apoio específico dos parceiros clínicos nas áreas de gestão da cadeia de abastecimento, no sistema de transporte de amostras laboratoriais e na reprodução e impressão dos instrumentos de registo oficiais do MISAU para HIV e TB, bem como cartazes, guiões e diretrizes nacionais.

Pacote de Serviços para as Unidades Sanitárias de Apoio Central

- O MISAU irá assegurar a continuidade dos serviços de prevenção, cuidados e tratamento através dum pacote de serviços que focalizado em intervenções para assegurar que as actividades rotineiras possam continuar ao nível da US com foco na testagem de PVHIV, melhoria do acesso imediato ao tratamento, intervenções para a melhoria da retenção de modo a assegurar que os pacientes se mantenham em supressão viral; e também irá continuar a monitorar a implementação das intervenções ao nível da comunidade.
- O MISAU e DPSs, através dos fundos do CoAg irão financiar as formações e supervisões nas US de apoio central.
- A lista completa de atividades em todas as áreas técnicas apoiadas nas US de apoio central está descrita nas Tabelas 5.3.1 e 5.3.2 (anexo 3).
- No anexo 4 descreve-se o plano de actividades prioritárias de HIV para as US.

Recursos Humanos para a Saúde (RHS)

- No COP19 (a partir de 1 de Outubro de 2019), o PEPFAR disponibilizará um montante de $3,2 milhões;
  - O mecanismo de financiamento será através do acordo cooperativo (CoAg G2G) existente entre o MISAU e o CDC;
- O MISAU irá contratar 500 profissionais de saúde de regime especial de saúde em função da capacidade de absorção pelo Orçamento do Estado.
  - A assistência técnica as US de apoio central determinará as categorias dos profissionais de saúde e as unidades sanitárias que serão apoiadas através destes fundos de aceleração de RHS no COP19.
- Como parte deste acordo, o PEPFAR / Moçambique deixará de apoiar quaisquer necessidades de recursos humanos, bem como actividades de formação contínua nas US de apoio central, as quais poderão ser financiadas pelo CoAg do MISAU/ DPSs.

Cadeia de Abastecimento

A partir do 1º trimestre do ano fiscal 2020, em todas as 1365 US, o PEPFAR continuará a prestar o seguinte apoio:

- Fornecimento de reagentes de carga viral (CV) e DPI para os laboratórios de biologia molecular;
- Transporte de amostras das US,
- Aquisição e distribuição mensal de produtos essenciais relativos ao HIV, incluindo ARVs para adultos e crianças, PrEP, kits de testes rápidos de HIV, consumíveis para carga viral, consumíveis para testagem de PCR DPI (convencional e point of care), kits de circuncisão masculina médica voluntária, preservativos e Isoniazida.

Sistema de Informação para Saúde

Reporte de dados e sistema eletrónico de seguimento de pacientes:

- A partir de 1 de Outubro de 2019, o PEPFAR passará a reportar trimestralmente os indicadores MER obrigatórios apenas nas 628 US AJUDA.
- As US de apoio central irão reportar trimestralmente usando os sistemas de reporte do Governo de Moçambique (MISAU), um total de sete indicadores;
- O Governo de Moçambique irá colaborar com o PEPFAR, disponibilizando informação agregada das unidades sanitárias de apoio central.
- Os indicadores solicitados para o reporte pelas US de apoio central serão reportados com base nos instrumentos em papel;
- Para reduzir a carga de reporte de dados, os dados desagregados por idade e sexo serão reportados da mesma maneira como os dados são reportados através do sistema de informação para gestão de saúde do MISAU.

Sistema de Informação para Saúde

- Existem actualmente 213 instalações de EPTS em US de apoio central que asseguram o seguimento dos pacientes,
  - Destas, 15 estão em US com mais de 500 pacientes em tratamento.
- Estes sistemas deixarão de ter o apoio directo dos parceiros clínicos financiados pelo PEPFAR nas seguintes actividades:
  - Implementação e manutenção do sistema, entrada (digitação) de dados, avaliações de qualidade de dados, actualização de aplicações de software, serviços de Internet, serviços de arquitetura de IT, e elaboração de relatórios, formação do pessoal e visitas de assistência técnica.
- Nas US de apoio central, os dados serão encriptados e os computadores serão formatados após a criação de cópias de segurança de dados individuais dos pacientes para o servidor da DPS e outro dispositivo de cópia será canalizado para o MISAU.
- O PEPFAR/Moçambique não irá remover quaisquer computadores instalados nestas US após a formatação, os computadores, junto ao restante material de escritório deverá ser entregue à equipa da US de modo a ser usado para outros fins laborais.

Assessores ao nível Central e Provincial

- No COP19, os parceiros clínicos do PEPFAR continuarão a financiar:
  - Todos os assessores alocados ao MISAU nível central;
  - Ao nível das DPSs, apoiarão apenas duas posições (de entre as seguintes: clinico, laboratório, farmácia e monitoria) de assessores por província, a serem definidas pelo MISAU em coordenação com as DPSs.
- Os parceiros introduzirão um plano de harmonização salarial durante o COP19 para a transição completa no COP20.

Obrigado